

Nota Paraná libera créditos para pagamento do IPVA 2019

Notícias em Destaque

Enviado por: jeanm.pecharki@sefa.pr.gov.br

Postado em: 31/10/2018

Os proprietários de veículos emplacados no Paraná poderão em breve utilizar os créditos acumulados no Nota Paraná para quitar ou diminuir o valor de IPVA de 2019.

Os proprietários de veículos emplacados no Paraná poderão em breve utilizar os créditos acumulados no Nota Paraná para quitar ou diminuir o valor de IPVA de 2019. O período para transferência dos valores acumulados no programa começa no dia 1º de novembro e se estende até o dia 30 do mesmo mês. A transferência de créditos pode ser feita pelo portal www.notaparana.pr.gov.br ou pelo aplicativo do programa Nota Paraná, que pode ser baixado gratuitamente e está disponível para sistemas Android e IOS. De acordo com a coordenadora do programa Nota Paraná, Marta Gambini, a expectativa é de que os números deste ano superem as transferências dos períodos anteriores, em 2017 e 2018, quando R\$ 19,3 milhões em créditos foram utilizados para quitar ou reduzir o valor do IPVA de 153.731 mil veículos. “Quem tem veículo e ainda não fez o cadastro, está perdendo a oportunidade de pagar menos imposto e também de ser sorteado, pois os abastecimentos dos veículos geram bilhetes para os sorteios mensais. Se pedir o CPF na nota no abastecimento ou na loja de conveniência do posto, poderá receber parte do imposto recolhido pelo estabelecimento”, diz. Para utilização, os créditos deverão estar na conta do Nota Paraná cadastrada com o mesmo CPF do proprietário do veículo. O IPVA de mais de um veículo de um mesmo proprietário também pode ser abatido com créditos do programa. O sistema é interligado com o Detran. Dessa forma, todos os veículos são listados automaticamente. Não há limite mínimo ou máximo para a transferência desses valores. COMO TRANSFERIR OS CRÉDITOS - A partir do dia 1º de novembro, para fazer a transferência, o participante do programa deverá acessar a conta do Nota Paraná e clicar na aba “minha conta corrente” e em seguida clicar na opção “Transferir crédito para pagamento de IPVA – Exercício 2019” e seguir as instruções. Se o contribuinte optar pelo uso do crédito e não tiver o valor suficiente para quitar integralmente o IPVA, a Secretaria da Fazenda enviará um boleto com a diferença do imposto, para que o pagamento seja complementado no ano que vem. Se a diferença for quitada à vista, será possível aproveitar o desconto de 3% que vai ser oferecido a todos os contribuintes do IPVA. Para obter mais informações, os participantes do programa podem acessar o tópico “Perguntas Frequentes” no portal do Nota Paraná.